



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2188/2022

Indica ao Poder Executivo para a instalação de pontos de ônibus na Rua Tucanos, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente sejam realizados a instalação de pontos de ônibus na Rua Tucanos, no bairro Santa Rita, neste município.

Justificativa:

Indica ao poder executivo para instalação de ponto de ônibus na Rua Tucanos, em frente ao número referência 421, no bairro Santa Rita.

Este é um pedido popular e que atende inclusive pais que levam seus filhos para embarque e desembarque diariamente. Segundo relatos de pais, em dias de chuvas, fica impossível aguardar o ônibus no local específico e muitas vezes vizinhos disponibilizam de suas garagens para abrigar pais e crianças. Vale ressaltar que neste ponto será entregue em breve o novo CAPS infantil e que prestará atendimento às crianças do nosso município um ponto de ônibus adequado é o mínimo necessário para deixar esse local acessível a toda cidade. Reforçando a questão de acessibilidade do local, há a necessidade também de ter rampas, assim como a demarcação do solo nesta região, deixando o local de modo regular para atender toda municipalidade, pensando em específico nas crianças e idosos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Outubro de 2.022.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=829JH66N139UE435>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 829J-H66N-139U-E435

